



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

PORTARIA Nº 348, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Vereador **GEOVANE CORRÊA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão Especial de Inquérito instituída através da Portaria nº 125/2021, em razão de fatos relacionados à empresa SUZANTUR, Requerimento nº 145/2021, processo nº 84.915.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 21 de setembro de 2023, 68º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GEOVANE CORRÊA DE SOUZA
Presidente**

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**DÉBORAH SOARES SANTOS
Secretária Geral Legislativa**